



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 046/2024

LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA
GISELE WEBBER CARDOSO.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

AUTORIZAR:

A concessão do restante da Licença Prêmio do 1º quinquênio de três (03) dias e treze (13) dias da Licença Prêmio do 2º quinquênio, totalizando 16 dias, para a servidora GISELE WEBBER CARDOSO, matrícula nº 600, Secretaria Administrativa Área Educação, Estatutária, nos dias 15 de fevereiro a 01 de março 2024, referente o período da 1ª licença prêmio de 04/03/2005 a 03/03/2013 e 2ª licença prêmio de 04/03/2013 a 03/03/2018, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 003/2024A de 02/01/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal respondendo pela
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 02/02/24

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 447